



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 16/2016, de autoria do Nobre Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao “Dia da Imigração Japonesa”, a ser comemorado no dia 18 de junho.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de junho de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro